PORTARIA Nº 15.269, DE 06/08/2018.

HOMOLOGA O 1º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 1º PARCELAMENTO de férias do Servidor abaixo descrito, no respectivo período, conforme Memorando 405/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
29534	BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA	2017/2018	15	01/08/18 a 15/08/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 01/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal